



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 60/2017**

Aprova alteração do Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Juiz de Fora para o ano letivo de 2017.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 31 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração do Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Juiz de Fora - data de colação de grau, que passa a vigorar conforme discriminação a seguir:

- 09 a 11 de agosto de 2017 – colação de grau unificada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 01 de junho de 2017.

**Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**